



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Síntese do Tipo de Demanda:** Solução para controle de incidência solar.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

**Área da Demanda:** Gerência de Engenharia e Arquitetura

**Solicitante:** Anita Maria da Silva Guimarães

**Matrícula:** 7809

**E-mail:** [anitamaria@tjce.jus.br](mailto:anitamaria@tjce.jus.br)

**Telefone:** 85 999962661

**2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

**2.1.** Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

**3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

**3.1.** Tendo em vista a qualidade de vida dos servidores, que passam a maior parte do dia nas unidades do Poder Judiciário, o conforto ambiental é imprescindível. Contudo, identificou-se a necessidade de uma solução para a incidência solar no interior das salas, decorrente da falta de um elemento que bloqueie a entrada da insolação

**4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO**

**4.1.** Para atendimento desta necessidade, em princípio a compra de persianas parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

4.2. Desta forma, e considerando as necessidades de controle de luminosidade dependências das unidades, entende este demandante que pertine comprar as persianas.

## 5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Atualmente, o atendimento das demandas de controle de luminosidade e conforto ambiental exige uma solução que bloqueie a entrada de incidência solar. Essa necessidade vinha sendo atendida, em alguns casos, por película fumê; porém, em outros casos, não havia nenhuma solução aplicada.

5.2. Contudo, ocorre que a ausência de uma solução adequada em todas as unidades expõe os ambientes a condições de luminosidade e calor excessivos, de forma que coloca em risco o bem-estar e a produtividade dos funcionários e usuários dos serviços, que é aproveitado por diversos setores do tribunal, emergindo a necessidade de uma solução uniforme e eficaz.

5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir um ambiente de trabalho mais confortável e eficiente, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

### ENCAMINHAMENTO

Encaminhamento ao Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Italo Sampaio Girão, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

\_\_\_\_\_  
Anita Maria da Silva Guimarães  
Gerente da Gerência de Engenharia e Arquitetura



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Fortaleza, 19 de novembro de 2024



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

**6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

6.1. Esta demanda está relacionada ao objetivo estratégico de prover uma estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível, sendo, portanto, aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021-2030. A adoção de persianas contribui para um espaço de trabalho mais saudável e promove a sustentabilidade, pois reduz o consumo de energia ao diminuir a necessidade de climatização artificial e possibilitar o uso eficiente da luz natural.

**7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023**

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2024_5023	Aquisição de persianas

**8. FONTE DE RECURSOS**

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

**Órgão:** 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO- FERMOJU;

**Unid. Orçamentaria:** 04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Ações:**

- 11475 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - FERMOJU (1o GRAU)
- 11476 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - FERMOJU (2o GRAU)

## 9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

### 9.1. Sobre a equipe de planejamento, é composta por:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Gerente de Engenharia e Arquitetura	Anita Maria da Silva Guimarães	7809	19/11/2024

## 10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1.** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de licitação para a aquisição de persianas
- 10.2.** Para tanto, encaminho à Seção de Administração e Infraestrutura (SEADI) para conhecimento e providências.
- 10.3.** Caso haja anuência, deve ser informado à Gerência de Engenharia e Arquitetura para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

---

Pedro Ítalo Sampaio Girão  
Secretaria de Administração e Infraestrutura  
**Autoridade Competente da Área Demandante**

Fortaleza, 19 de novembro de 2024